



MINISTÉRIO DO TURISMO
CÂMARA TEMÁTICA DE LEGISLAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco U, 3º andar, ASTEC - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2023 - 7046/7129 - www.turismo.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

I - IDENTIFICAÇÃO:

I - validação da Memória da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Legislação Turística;

II - informes gerais;

III - deliberação sobre a proposta de criação de Subcâmara Temática sobre a modernização das relações trabalhistas no segmento de eventos, conforme solicitado pela Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA) no Ofício nº 04/2025 (SEI nº 2501787);

PAUTA:

IV - apreciação da minuta de portaria sobre repasse de recursos de emendas parlamentares aportadas no Novo Fungetur, na modalidade fundo a fundo; e

V - apresentação da minuta do Decreto de regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo.

DATA:

20/05/2025

HORÁRIO:

15h às 17h

LOCAL:

on-line, via Plataforma Teams

II - SÍNTESE:

1. Documentos enviados previamente para contribuição dos membros:

- Memória da 2ª Reunião Ordinária, enviada em 30/04/2025, por meio do Ofício nº 32/2025/CNT-CALEG/CNT/GM (SEI nº 2501859 e 2501862), processo SEI nº 72031.003209/2025-35;
- Formulário, *google forms*, enviado em 25/04/2025 com a minuta de Portaria sobre repasse de recursos de emendas parlamentares aportadas no Novo Fungetur, na modalidade fundo a fundo;
- Formulário, *google forms*, enviado em 15/04/2025, com a minuta do Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo; e
- Demanda da ABRAFESTA, enviada em 30/04/2025, com a proposta de criação da Subcâmara Temática sobre a modernização das relações trabalhistas no segmento de eventos.

2. Em relação ao quórum, foi realizada a primeira chamada às 15h10, com 19 membros presentes. O quórum necessário para o início da reunião, de maioria absoluta dos membros, não foi alcançado. Às 15h20, foi realizada a segunda chamada com 24 membros presentes. Ao todo, participaram 20 membros titulares, 5 membros suplentes e 22 convidados.

PAUTA I: Aprovação da memória de reunião da 1ª Reunião Ordinária da CALEG.

3. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, submeteu à plenária a minuta de memória de reunião da 2ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2025, enviada para prévia análise e contribuições dos membros da CALEG em 30 de abril de 2025. Os membros participantes da reunião não manifestaram óbices e **o documento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado**.

PAUTA II: Informes gerais.

4. Em seguida, o **Sr. Wilken** apresentou os informes relativos ao cumprimento dos compromissos assumidos na última reunião, dispostos a seguir:

	Atividade	Responsável	Data Tentativa	Status
1	Enviar a lista dos Projetos de Lei que o Ministério do Turismo já analisou e se manifestou para a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, para priorizar na articulação junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e ao Congresso Nacional.	Coordenação-Geral da CALEG	Não definida	REALIZADO em 26/03/2025

2	Enviar a lista dos projetos de Lei que o Ministério do Turismo AINDA NÃO analisou e se manifestou para as áreas técnicas do Ministério do Turismo priorizarem a análise.	Coordenação-Geral da CALEG	Não definida	REALIZADO em 26/03/2025
3	Solicitar a elaboração de nota técnica das entidades propositoras com dados e informações para que possam subsidiar posicionamento do Ministro de Estado do Turismo.	Coordenação-Geral da CALEG	Não definida	REALIZADO em 29/04/2025
4	Publicar a Memória da 1ª Reunião Ordinária da CALEG no sítio eletrônico do Ministério do Turismo.	Coordenação-Geral da CALEG	11/04/2025	REALIZADO em 11/04/2025
5	Apresentar a proposta de texto da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo na plenária do Conselho Nacional de Turismo.	Coordenação-Geral da CALEG	14/04/2025	REALIZADO em 14/04/2025
6	Publicar o ato de designação do Coordenador-Relator da CALEG no Diário Oficial da União.	Coordenação-Geral da CALEG + Secretária-Executiva do CNT	15/04/2025	REALIZADO em 25/04/2025
7	Publicar a Resolução de criação da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares.	Coordenação-Geral da CALEG	09/05/2024	REALIZADO em 14/05/2025
8	Publicar a Resolução com a designação nominal dos membros da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares.	Coordenação-Geral da CALEG	09/05/2024	REALIZADO em 14/05/2025
9	Disponibilizar aos membros da CALEG: 1. minuta de Portaria do Fungetur sobre repasses a estados e DF não reembolsáveis e a Fundo a Fundo	Coordenação-Geral da CALEG + Área técnica do Mtur responsável pela matéria.	25/04/2025	REALIZADO em 25/04/2025

10	Disponibilizar aos membros da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares: 1. proposta legislativa para alteração da Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771/2008, art. 24, inciso II, alínea “b”, que trata dos os requisitos para Condohotéis e empreendimentos similares obterem o Cadastur.	Coordenação-Geral da CALEG + Equipe do Cadastur (MTUR)	09/05/2025	REALIZADO em 16/05/2025
11	Disponibilizar aos membros da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares: 1. Proposta legislativa sobre plataformas de aluguel por temporada.	Coordenador-Relator da CALEG + Coordenação da Subcâmara Temática	09/05/2025	REALIZADO em 06/05
12	Publicação da Portaria CNT/MTUR Nº 2, de 16 de maio de 2025, a qual, exclui o Ministério do Meio Ambiente dos membros da CALEG.	Coordenação-Geral da CALEG	Antes da 4ª Reunião Extraordinária	REALIZADO em 19/05/2025
13	Publicação da Portaria de Pessoal CNT/MTUR Nº 5, de 16 de maio de 2025, a qual, designa os titulares e suplentes da ABRAFESTA, BLTA e altera o suplente da ABR.	Coordenação-Geral da CALEG	Antes da 4ª Reunião Extraordinária	REALIZADO em 19/05/2025
14	4ª Reunião Extraordinária da CALEG	Coordenação-Geral da CALEG	20/05/2025	REALIZADA
15	Elaborar a minuta de Decreto de criação de Áreas Especiais de Turismo (AEITs) para apreciação dos membros da CALEG.	Coordenação-Geral da CALEG	Até 23/05/2025	-
16	Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG a minuta de Portaria para dispor sobre a garantia da visitação pública, em atrativos turísticos e culturais e naturais brasileiros, principalmente de estudantes, para fins de realização de turismo cívico (art. 14-B, parágrafo único, da Lei nº 11.771/2008)	UNEDESTINOS	Até 23/05/2025	-

17	Elaborar minuta de Projeto de Lei de Incentivo ao Turismo – similar à Lei Rouanet.	Coordenação-Geral da CALEG	Até 23/05/2025	-
18	Disponibilizar as minutas dos atos citados nos itens 15 a 17 para apreciação dos membros da CALEG.	Coordenação-Geral da CALEG	23/05/2025	-
19	Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG as notas técnicas referentes aos PLs listados na Agenda Legislativa Prioritária de 2025.	Membros da CALEG propositores	Até 30/05/2025	Em andamento
20	3ª Reunião Ordinária da CALEG – discussão e validação das minutas de: 1. Minuta de Decreto de criação das Áreas Especiais de Interesse Turístico; 2. Minuta de Portaria sobre o turismo cívico; 3. Apresentação do(s) texto(s) da Subcâmara Temática sobre Condohotéis e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada.	Coordenação-Geral da CALEG + Coordenador-Relator da CALEG	10/06/2025	-
21	Reunião Extraordinária do CNT: 1. validação da minuta do Decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo; 2. validação do texto dos CONDOHOTÉIS e ALUGUÉIS DE TEMPORADA; 3. informar sobre a aprovação da Portaria do FUNGETUR; 4. validação da minuta de Decreto da criação das Áreas Especiais de Turismo (AEITs); - e 5. validação da minuta de Portaria sobre a garantia da visitação pública, em atrativos turísticos culturais e naturais brasileiros, principalmente de estudantes, para fins de realização de turismo cívico.	Presidente do CNT	12/06/2025	-

5. Informou que os 43 Projetos de Lei elencados como prioritários para acompanhamento legislativo em 2025 foram enviados à Assessoria Parlamentar do Ministério do Turismo (ASPAR), juntamente com as manifestações da pasta, que foram atualizadas e concluídas. Além disso, também foi destacado que 23 PLs ainda aguardam manifestação das entidades proponentes, e foi feito o apelo para o envio de notas técnicas até o dia 30 de maio, a fim de subsidiar o posicionamento institucional perante o Congresso Nacional, conforme exposto abaixo:

Projetos de Lei	Situação	Posicionamento MTUR	Nota Técnica das Entidades
1. PL nº 677/2023 , tipifica como crime a realização de atividades de turismo de aventura em grupo acima de quatro pessoas, sem capacitação técnica ou sem equipamentos de segurança adequados.	Situação atual: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC/CD)	Favorável com ressalvas	ABETA – não elaborada BRAZTOA – não elaborada
2. PL nº 4.719/2024 , aprimorar a clareza normativa e eliminar a obrigatoriedade cumulativa de requisitos para o cadastramento de meios de hospedagem.	Situação atual: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Turismo (CTUR/CD)	Contrário	FOHB – não elaborada
3. PL nº 4.001/2021 , propõe algumas alterações na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito à multipropriedade de bens imóveis.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC/CD)	Favorável	ADIT – não elaborada
4. PL nº 2.149/2015 e PL nº 877/2022 , dispõe sobre segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Viação e Transportes (CVT/CD).	Favorável	CLIA – não elaborada
5. PL nº 8.450/2017 , estabelece possibilidade de nova data para a realização de serviços nos casos fortuitos ou de causa maior. APENSOS: PL nº 677/2020 e PL nº 1.080/2020	Situação atual: Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania (CCJC/CD).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada CLIA – não elaborada

6. PL nº 677/2020, dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" para disciplinar o direito básico do consumidor à proteção a vida, saúde e segurança em caso de pandemias e tornar abusiva a cobrança de taxas em virtude da alteração dos serviços em situações de epidemias.	Situação atual: Apensado ao PL nº 8.450/2017. Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania (CCJC/CD).	Contrário	BRAZTOA – não elaborada CLIA – não elaborada
7. PL nº 3.101/2019, contribui para a modicidade de preços ao usuário do transporte aéreo, sobretudo em locais de difícil acesso ou com limitadas opções transporte.	Situação atual: Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA; Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE/CD).	Favorável	CNC – não elaborada
8. PL nº 296/2020, concede prioridade na destinação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) a municípios que estimulem o turismo consciente em parques nacionais localizados no próprio território.	Situação atual: Aguardando designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC/CD)	Favorável	CNC – não elaborada
9. PL nº 4.142/2015, veda a cobrança do consumidor a taxa ou qualquer outro encargo em virtude de cancelamento de reserva de acomodação solicitado com antecedência igual ou superior a 30 (trinta) dias da data definida para o ingresso no estabelecimento ou até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação da reserva.	Situação atual: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).	Favorável com ressalvas	FOHB – não elaborada

10. PL nº 3.903/2020 , prevê o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.	Situação atual: Aguardando designação de Relator(a) na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – SF.	Favorável	UNEDESTINOS – não elaborada
11. PL nº 4.551/2020 , prevê descontos para pessoas com deficiência nos valores cobrados para ingresso e utilização de serviços nas unidades de proteção integral do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD/CD)	Favorável	SINDEPAT – não elaborada
12. PL nº 3.332/2019 , altera o caput do artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078/1990) para mitigar a teoria finalista no conceito de consumidor.	Situação atual: Aguardando Parecer do Relator(a) na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS/CD).	Favorável com ressalvas	BRAZTOA – não elaborada
13. PL nº 1.954/2022 , dispõe sobre o tempo como bem de valor jurídico essencial para o exercício dos direitos da personalidade, devendo ser considerado para fins de reparação integral dos danos ao consumidor.	Situação atual: Pronta para Pauta na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC/CD)	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
14. PL nº 2.175/2022 , dispõe sobre a transferência do bilhete de passagem.	Situação atual: Aguardando designação de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ/SF)	Favorável com ressalvas	BRAZTOA – não elaborada
15. PL nº 2.856/2022 , dispõe sobre o tempo como um bem jurídico, aperfeiçoar a reparação integral dos danos e prevenir o desvio produtivo do consumidor.	Situação atual: Aguardando designação do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ/SF).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada

16. PL nº 1111/2023 , determina percentual máximo de multa em caso de remarcação de bilhete aéreo e dá outras providências.	Situação atual: Apensado ao PL 1339/2022 – Pronta para Pauta no Plenário (PLEN/CD).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
17. PL nº 4.346/2023 , dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas que atuam no Brasil cancelarem e/ou remarcarem, a pedido e sem ônus.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
18. PL nº 4.230/2024 , dispõe sobre a profissão de Agente de Turismo e dá outras providências.	Situação atual: Aguardando deliberação na Comissão de Trabalho (CTRAB/CD).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
19. PL nº 4.181/2024 , reconhece a importância das profissões de agente de turismo e de guia de turismo no âmbito da Política Nacional de Turismo.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Turismo (CTUR).	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
20. PL nº 4.223/2024 , institui gratuidade na correção do nome do passageiro e na transferência de passagem aérea, bem como direito ao cancelamento de passagem por motivo de força maior.	Situação atual: Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.	Favorável	BRAZTOA – não elaborada
21. PL nº 396/2025 , dispõe sobre direitos dos consumidores do setor aéreo.	Situação atual: Aguardando parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Viação e Transportes (CVT/CD).	Favorável com ressalvas	BRAZTOA – não elaborada
22. PL nº 3.578/2021 , altera o § 4º do art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 para possibilitar a redução do período de duração da primeira diária em meios de hospedagem.	Situação atual: Aprovada na CTUR/CD, aguardando designação de Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC/CD).	Favorável	FOHB – não elaborada

23. PL nº 4.946/2024, institui a Política Nacional de Ecoturismo Sustentável e dá outras providências.	Situação atual: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS/CD).	Favorável com ressalvas	ABETA – não elaborada
---	--	-------------------------	-----------------------

6. Foi informado que a minuta de decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo recebeu um grande número de contribuições e que, devido à complexidade dos temas e à necessidade de avaliação técnica e jurídica, o texto ainda está em análise interna. A expectativa é que a versão consolidada seja apresentada para deliberação na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 10 de junho. Nesse contexto, também foi destacada a publicação da portaria que designa o **Dr. Leonardo Volpatti** como Coordenador-Relator da CALEG e a publicação da resolução que institui a Subcâmara Temática de Condomínios Hoteleiros e Aluguéis por Temporada, sob coordenação da ADIT Brasil.

7. Outrossim, o **Coordenador-Geral** também informou a publicação das portarias de designação dos representantes da ABRAFESTA e da BLTA, que passam a integrar formalmente a CALEG, antes atuando apenas como ouvintes. Foi igualmente confirmada a publicação do suplente da ABR, conforme deliberado em reuniões anteriores.

8. Em relação à proposta de medida provisória sobre responsabilidade solidária das agências de viagens, explicou que, após aprovação na CALEG e no Conselho Nacional de Turismo, o texto foi ajustado em reunião com as entidades demandantes, sem alteração de mérito, e que será encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério. A medida provisória sobre remessas ao exterior foi mencionada como já encaminhada ao Ministério da Fazenda para análise de renúncia de receita. Sobre este ponto, Wilken informou que esteve com Marco Ferraz, da Clia Brasil, durante evento no Rio de Janeiro, e comunicou que o Ministério do Turismo solicitará uma audiência com o ministro Fernando Haddad para sensibilizá-lo quanto à importância da pauta e à necessidade de celeridade na tramitação, uma vez que a matéria está parada na área técnica e depende da definição orçamentária. O objetivo é garantir a inclusão da renúncia na proposta orçamentária da União e permitir o avanço da medida junto à Presidência da República.

9. Por fim, informou que a proposta de medida provisória sobre o Imposto de Renda incidente sobre o leasing de aeronaves está em fase de elaboração e depende da nota técnica da ABA para emissão do parecer de mérito. Encerrou a exposição inicial reiterando os compromissos assumidos e o bom andamento das ações sob responsabilidade da CALEG.

10. Na sequência, a **Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, Anna de Oliveira Modesto**, apresentou a situação atual dos atos normativos em elaboração no âmbito do CCCAD, conforme disposto abaixo:

Matéria	Objetivo do ato	Status	Consulta ao Conselho Nacional de Turismo
---------	-----------------	--------	--

Áreas Especiais de Interesse Turístico (AEITs)	Dispor sobre a delimitação e outros requisitos necessários à criação das AEIT em âmbito federal, nos territórios de domínio ou competência da União.	Em elaboração	Câmara Temática de Regionalização Turística e Câmara Temática de Legislação Turística
Novos Prestadores de Serviços Turísticos	Definir critérios e procedimentos para ampliação da lista de prestadores de serviços turísticos. Demandas existentes: Motéis, Turismólogos.	Em elaboração	CCCAD
Mapa do Turismo Brasileiro	Definir os critérios a serem utilizados na identificação das regiões turísticas e a metodologia de categorização dos municípios que comporão as regiões e o Mapa do Turismo Brasileiro.	ELABORADO Portaria Mur nº 9, de 24 de abril de 2025.	não
Ficha Nacional de Registro de Hóspedes	Estabelecer regulamento com definição de quais dados deverão ser fornecidos pelos meios de hospedagem e estabelecimento da periodicidade e os dados de interesse público que os Meios de Hospedagens fornecerão.	Em elaboração	CCCAD
Emendas parlamentares	Estabelecer critérios e procedimentos para a utilização de recursos de emendas parlamentares, âmbito do Mapa de Turismo Brasileiro.	Em tramitação	não
Diárias de meios de hospedagem	Definir os procedimentos operacionais mínimos relacionados à entrada e saída de hóspedes de unidades habitacionais de meios de hospedagem.	ELABORADO Portaria Mur nº 9, de 24 de abril de 2025.	Câmara Temática de Legislação Turística; e CCCAD

Turismo Cívico	Dispor sobre a garantia da visitação pública, em atrativos turísticos culturais e naturais brasileiros, principalmente de estudantes, para fins de realização de turismo cívico.	Em tramitação	Câmara Temática de Legislação Turística
Cadastur	Estabelecer regulamento para o recolhimento das receitas provenientes das multas aos entes federados.	Em tramitação	não
Cadastur	1. Redefinir normas que disciplinam o Cadastur, considerando a inclusão de novos tipos de prestadores de serviços turísticos; 2. Fixar os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e das embarcações; 3. Estabelecer como será o processo administrativo para cancelar o cadastro.	Em tramitação	CCCAD
Cadastur	Definir normas para divulgação de prestadores de serviços por plataformas digitais e, também, procedimentos de fiscalização.	Em elaboração	CCCAD
Cadastur	Definir regulamento para guias de turismo conduzirem veículos próprios.	Em tramitação	CCCAD
Cadastur	Revisar e atualizar portaria que dispõe sobre penalidades a prestadores de serviços turísticos.	Em elaboração	CCCAD
Cadastur	Fixar o procedimento para o sistema cadastral de informações, no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades.	Em elaboração	não

Transporte turístico terrestre de fretamento	Estabelecer os requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície turístico.	Em elaboração	Câmara Temática de Legislação Turística
Classificação de meios de hospedagem	Estabelecer os tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem; os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços prestados para cada tipo de categoria; e os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem.	Em tramitação	CCCAD

11. A **Sra. Anna Modesto**, Informou que seis atos estão em diferentes fases de tramitação. A portaria que trata das regras gerais do Cadastur está aguardando a publicação do novo decreto para eventual ajuste. A portaria sobre diárias de meios de hospedagem está pronta para validação no CCCAD. As portarias sobre interdição, fiscalização de prestadores de serviços turísticos e plataformas digitais estão em fase de consolidação das contribuições recebidas na CALEG. Já a portaria relativa ao produtor rural também será validada na próxima reunião do comitê.

12. A **Sra. Tamara Galvão, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**, complementou os informes destacando que a portaria dos guias motorizados está pronta para ser encaminhada ao CNT e que as portarias sobre a ficha nacional de registro de hóspedes e transporte turístico ainda estão em elaboração, devido a ajustes no sistema e discussões internas.

13. Sequentemente, a **Coordenadora da Subcâmara Temática sobre Condohotéis e empreendimentos similares, Sra. Márcia Rezeke**, apresentou atualização dos trabalhos da Subcâmara de Condomínios Hoteleiros e Aluguéis por Temporada, informando que o grupo já realizou reuniões técnicas e que uma nova reunião será realizada em 22 de maio para discussão de propostas.

14. O **Coordenador-Relator da Câmara Temática, Dr. Leonardo Volpatti**, acrescentou que diversas entidades já apresentaram contribuições e que há expectativa de consolidação de um texto até essa data. A coordenação também informou que recebeu solicitação de plataformas digitais, como o Airbnb, para participação nas discussões da subcâmara. A proposta será levada à deliberação dos membros da subcâmara na próxima reunião, conforme previsto no seu funcionamento.

15. O **Sr. Wilken** esclareceu que a equipe do Ministério do Turismo, especificamente do Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, já elaborou uma proposta de redação sobre o assunto dos CondoHotéis, na regulamentação do art. 24 da Lei Geral, para que a Câmara tivesse um subsídio para iniciar as discussões.

16. Ademais, destaca-se que foi apresentada pela **ABRAFESTA** a proposta de criação de uma nova subcâmara temática para tratar da modernização das relações trabalhistas no setor de eventos.

17. Em seguida, a **Sra. Lina Rezende, representante da Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA)**, defendeu a iniciativa, destacando a necessidade de visibilizar e formalizar os trabalhadores do setor, que hoje atuam majoritariamente na informalidade, especialmente os chamados profissionais eventuais, como carregadores, montadores e garçons temporários.

18. O **presidente da ABRAFESTA, Sr. Ricardo Dias**, argumentou ainda que o atual arcabouço legal não contempla de maneira adequada a realidade do setor e sugeriram o debate sobre formas mais flexíveis de contratação, sem comprometer a segurança jurídica de empresas e trabalhadores. Além disso, complementou destacando que o setor de eventos emprega cerca de 8,5 milhões de profissionais, muitos dos quais permanecem invisíveis do ponto de vista estatístico e legal. Explicou que a contratação desses trabalhadores, especialmente os carregadores e operadores de montagem de estruturas, geralmente é feita por meio de intermediários, o que acaba gerando informalidade, precarização das relações de trabalho e insegurança jurídica tanto para empresas quanto para os próprios trabalhadores. Ressaltou as dificuldades enfrentadas por hotéis e estabelecimentos que realizam eventos, que frequentemente contratam garçons e outros profissionais por períodos curtos, de três ou quatro dias, ficando vulneráveis a processos trabalhistas mesmo quando o vínculo formal não se caracteriza.

19. Segundo o Presidente, essa situação tem levado empresas a adotar práticas informais e pouco transparentes para mitigar riscos jurídicos. Defendeu, portanto, a criação de uma subcâmara com o objetivo de propor soluções mais compatíveis com a realidade do segmento, reduzir a informalidade, criar mecanismos de proteção para trabalhadores eventuais e permitir maior segurança jurídica para as empresas. Salientou que a formalização permitiria, inclusive, que os dados de empregabilidade do setor fossem melhor refletidos em estatísticas oficiais, como o CAGED, fortalecendo o reconhecimento institucional da importância econômica dos eventos.

20. A **Dra. Lirian Cavalheiro, suplente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação**, manifestou apoio à proposta de criação da subcâmara temática sobre modernização das relações trabalhistas no setor de eventos. Reconheceu, com base no diálogo mantido com representantes do setor, que o trabalho intermitente, embora útil, não abrange todas as particularidades das atividades do setor de eventos. Apontou que há entraves relacionados à pejetização e à utilização do MEI, que não se aplicam a diversos tipos de profissionais que atuam nesse segmento, especialmente os trabalhadores eventuais, o que inviabiliza a regularização de parte significativa da força de trabalho.

21. Diante desse cenário, destacou a importância de aprofundar a discussão, pois, embora já existam mecanismos legais disponíveis, ainda não são suficientes para contemplar toda a diversidade de vínculos e atividades típicas do setor. Enfatizou que a **FBHA** apoia integralmente a criação da subcâmara temática proposta pela ABRAFESTA e manifestou interesse formal da entidade em participar ativamente dos debates

22. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, colocou a proposta em deliberação que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, ficando como encaminhamento o envio de um formulário, *via google forms*, para manifestação de interesse das entidades em integrar a nova subcâmara, que poderá contar com até cinco membros efetivos, conforme a resolução vigente da CALEG.

23. O **Dr. Huilder Magno, assessor jurídico da ABIH Nacional**, questionou se as contribuições recebidas das entidades, bem como as respectivas sugestões de texto, poderiam ser disponibilizadas para conhecimento de todos os membros da CALEG. Explicou que a ANTTUR realizará, em breve, uma reunião com seu conselho deliberativo para discutir especificamente o conteúdo da minuta, sendo, portanto, essencial ter acesso à versão consolidada com as proposições encaminhadas pelas demais entidades para subsidiar o debate interno.

24. O **Sr. Wilken Souto** respondeu à solicitação de Huilder, quanto à divulgação das

contribuições recebidas para a minuta do decreto. Informou que todas as sugestões estão sendo sistematizadas em planilha e serão disponibilizadas na próxima reunião, juntamente com o posicionamento técnico e jurídico do Ministério do Turismo sobre cada item. Reforçou que o volume e a complexidade das contribuições exigem análise detalhada para garantir segurança jurídica e clareza legislativa no texto final.

25. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, deu início à próxima pauta, destacando que a realização da reunião extraordinária teve como principal objetivo a apreciação da minuta de portaria referente ao repasse de recursos provenientes de emendas parlamentares ao Fundo Geral do Turismo (Fungetur), modalidade fundo a fundo. Enfatizou a urgência do tema, tendo em vista que os recursos já foram aportados e é necessário garantir seu devido escoamento.

26. Ainda, informou que, embora o FORNATUR tenha sido a entidade demandante para que o tema fosse submetido à apreciação da CALEG, não apresentou contribuições formais à minuta. No entanto, outras entidades participaram ativamente do processo, encaminhando sugestões.

27. O **Diretor do Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo, Marco Henrique**, iniciou destacando sua trajetória profissional, com ampla experiência em transferências de recursos públicos, incluindo sua atuação nos processos de implementação das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, no Ministério da Cultura. Explicou que, por essa expertise, contribuiu diretamente na construção da minuta da portaria que regulamenta o repasse de recursos do novo Fungetur na modalidade fundo a fundo.

28. Ao contextualizar a proposta, o **Sr. Marco Henrique**, esclareceu que a finalidade principal da portaria é disciplinar a concessão, execução, monitoramento e avaliação dos repasses realizados via emendas parlamentares ao novo Fungetur. Após discussões internas, definiu-se como objetivo central da norma a execução de ações previstas em planos locais de turismo — sejam eles municipais, estaduais ou regionais —, como forma de garantir alinhamento técnico e efetividade na aplicação dos recursos. Informou que, para que os entes federativos possam acessar os recursos, será necessário que disponham de um plano de turismo previamente elaborado e que as ações previstas na transferência estejam diretamente vinculadas a esse planejamento.

29. Em seguida, Marco passou à análise das contribuições recebidas das entidades, destacando que, embora o FORNATUR tenha sido o demandante da pauta, não apresentou sugestões formais. A principal contribuição foi enviada pela ABETA, que propôs ajustes incorporados à redação, como a retirada da obrigatoriedade de envio semestral do relatório de gestão parcial. O novo texto permite que esse relatório seja solicitado sob demanda pelo Ministério ou enviado de forma programada, dependendo de critérios técnicos ou necessidade de acompanhamento.

30. Comentando o artigo 2º da minuta, que trata dos conceitos aplicáveis ao modelo de transferência, explicou que foram definidos parâmetros sobre devolução de saldo, monitoramento, plano de ação, tipos de alterações permitidas, relatórios de gestão parciais e finais, bem como o termo de adesão. Ressaltou que, no caso do relatório de gestão parcial, a proposta inicial previa envio semestral obrigatório. No entanto, após revisão, optou-se por suprimir essa exigência, prevendo que esse relatório será solicitado pelo Ministério de forma programada ou sob demanda como, por exemplo, diante de denúncia encaminhada por órgão de controle.

31. Em relação ao relatório de gestão final, a redação original previa seu envio apenas ao fim da vigência do plano de ação. A nova versão, no entanto, adota modelo inspirado na portaria do Ministério da Justiça, determinando que o relatório seja apresentado ao final de cada exercício, sempre que o plano ultrapassar um ano, e, adicionalmente, ao final da vigência do plano, assegurando assim maior controle e acompanhamento contínuo.

32. Sobre as competências dos entes envolvidos, Marco informou que não houve objeções por parte das entidades. Destacou que a portaria propõe papel ativo aos conselhos municipais e estaduais de turismo no acompanhamento da execução dos recursos e na avaliação de seus resultados. Embora esses conselhos mantenham natureza consultiva, sua atuação será essencial para subsidiar decisões do Ministério, sobretudo por estarem mais próximos da execução local das ações. Reforçou que, considerando o modelo fundo a fundo e sua lógica programática, a

atuação dos conselhos será fundamental para assegurar a fiscalização e efetividade das políticas públicas.

33. Quanto aos Repasses, a única objeção advém da solicitação de revisão dos casos em que o ente federativo possa ultrapassar o valor estabelecido, desde que demonstre por meio de indicadores a relevância regional de seus meios e serviços. A proposta foi acatada pelo Departamento.

34. A respeito dos limites de valor, informou que a minuta estabelece um mínimo de R\$ 200.000 por emenda e teto de R\$ 1.000.500 para capitais e o Distrito Federal. A definição do valor mínimo foi baseada em estudos da Controladoria-Geral da União, que apontam maior ineficiência administrativa em repasses abaixo desse montante. Já a diferenciação por porte populacional e distribuição territorial seguiu os parâmetros adotados pela legislação orçamentária, especialmente para definição de contrapartidas.

35. Outros ajustes mencionados envolveram a padronização da terminologia entre planos estaduais, municipais e distritais, além de correções de forma e de clareza. Sobre as ações passíveis de apoio, explicou que a portaria contempla despesas de custeio voltadas à promoção turística, apoio à comercialização, qualificação profissional, pesquisa, inovação, implementação de planos de gestão e aproveitamento de ativos culturais e naturais, excluindo, neste primeiro momento, projetos de infraestrutura — cuja execução continuará sendo realizada por meio de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal.

36. **O Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, reforçou, em síntese, que a nova modalidade de transferência fundo a fundo apoiará ações alinhadas às competências do Ministério, com exceção da infraestrutura. Ressaltou como inovação o papel dos conselhos na elaboração dos planos de ação e na análise das prestações de contas, e explicou que os valores serão transferidos por meio de aba específica no Transferegov.

37. O **Sr. Marco Henrique**, acrescentou que, para construção da minuta, foi realizado um levantamento sobre os conteúdos mais recorrentes nos planos estaduais e municipais de turismo, a fim de alinhar os objetos financiáveis com a realidade local e garantir maior efetividade.

38. Outro ponto acolhido pelo Ministério foi a ampliação de prazos para aprovação dos planos e a previsão de novas possibilidades de alteração durante a execução, incluindo a exclusão ou inclusão de metas e ações, além do uso de saldo remanescente.

39. Sobre a questão da contratação de pessoal, houve debate específico a respeito da inclusão de um parágrafo único no art. 25 da portaria, como registrado a seguir:

Texto proposto	Entidade	Proposta substitutiva	Justificativa	Posicionamento MTUR
CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 25. É vedada a aplicação dos recursos oriundos do Fungetur para o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público. Art. 26. São de	Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA).	“Art. 25. É vedada a aplicação dos recursos oriundos do Fungetur para o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público. <u>Parágrafo único. Fica autorizada a contratação temporária de profissionais</u>	“O art. 25 pode ser interpretado como vedação absoluta, desconsiderando ações temporárias e específicas, como capacitação em hotelaria, recepção turística ou serviços	NÃO ACATADO

responsabilidade de seus declarantes e presumem-se verdadeiras as informações lançadas eletronicamente no Sistema Transferegov. Art. 27. Os estados, os municípios e o Distrito Federal que não realizarem implantações ou expansões de serviços turísticos no prazo estipulado, ou que desistirem da execução, devem devolver o valor repassado devidamente atualizado, por meio de GRU, ao Fundo Geral de Turismo.	<u>exclusivamente para ações previstas no plano de ação aprovado, como cursos de capacitação ou eventos turísticos, desde que justificada no plano de ação.</u> Art. 26. São de responsabilidade de seus declarantes e presumem-se verdadeiras as informações lançadas eletronicamente no Sistema Transferegov. Art. 27. Os estados, os municípios e o Distrito Federal que não realizarem implantações ou expansões de serviços turísticos no prazo estipulado, ou que desistirem da execução, devem devolver o valor repassado devidamente atualizado, por meio de GRU, ao Fundo Geral de Turismo.”	sazonais, que são legítimas e eficazes.”
--	--	---

40. A **Dra. Lirian Cavalhero, suplente da FHBA**, defendeu a inclusão expressa da possibilidade de contratação temporária no texto da portaria, visando maior segurança jurídica aos gestores locais. Segundo ela, mesmo que essa possibilidade já esteja prevista em legislação própria, como a Lei nº 6.019/1974, é comum haver insegurança durante a execução por falta de previsão explícita no instrumento normativo, o que pode comprometer a operacionalização de planos de ação.

41. O **Diretor de Ordenamento, Marco Henrique**, expressou preocupação com a redação inicialmente proposta, que poderia dar margem a interpretações equivocadas, como a autorização de pagamento a servidores efetivos da própria prefeitura.

42. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, considerou que a solução poderia estar em

um artigo separado, com remissão à legislação específica, de modo a evitar interpretações ambíguas e reforçar a legalidade das contratações, desde que vinculadas diretamente à execução das ações previstas nos planos.

43. A **Dr. Lirian** apoiou a proposta, acrescentando que a legislação citada já foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal e que a menção explícita contribuirá para a segurança jurídica e operacional do instrumento. Comprometeu-se a encaminhar os dispositivos legais pertinentes para análise da equipe técnica do Ministério, o que foi acolhido por Wilken e Marco para futura reformulação da minuta.

44. Após a apresentação, o **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, agradeceu pelas contribuições encaminhadas pelas entidades à minuta da portaria e ressaltou a efetividade do método adotado, com o envio prévio dos documentos às entidades e retorno com propostas de substitutivo. Destacou que esse processo tem contribuído significativamente para o aprimoramento técnico dos atos normativos sob análise da CALEG. Em seguida, consultou os presentes sobre possíveis observações ao texto da minuta apresentada. Como não houve manifestações contrárias, a minuta da portaria foi considerada validada pela Câmara Temática de Legislação Turística.

45. Na sequência, o **Sr. João Pita de Freitas, Coordenador-Geral de Crédito do Ministério do Turismo**, pediu a palavra para confirmar se a versão da minuta aprovada era a mesma que havia recebido e aprovado no dia anterior, o que foi confirmado pelo Coordenador.

46. O **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, retomou o debate sobre a minuta do decreto de regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo. Informou que o formulário para envio de contribuições ficou aberto entre os dias 15 de abril e 6 de maio, tendo recebido manifestações de 36 entidades. Explicou que, devido ao elevado número de sugestões e à complexidade dos temas abordados, a análise completa não pôde ser concluída a tempo da reunião. Ressaltou, porém, que os textos estão sendo encaminhados às áreas técnicas e jurídicas do Ministério para emissão de pareceres e que uma sistematização semelhante à apresentada por Marco Henrique será adotada, contemplando os trechos originais, as propostas das entidades e o posicionamento do Ministério.

47. O **Coordenador-Relator da CALEG, Dr. Leonardo Volpatti**, questionou se o Ministério pretende apenas apresentar a minuta consolidada na próxima reunião ou se haverá reuniões paralelas para esclarecimentos, considerando que algumas contribuições parecem não ter sido ainda devidamente analisadas.

48. O **Sr. Wilken Souto** respondeu que o objetivo é justamente realizar reuniões bilaterais com entidades específicas sempre que houver dúvidas ou necessidade de aprofundamento técnico. Expôs que todo o conteúdo está sendo sistematizado em planilha, com as colunas “texto original”, “proposta da entidade” e “manifestação técnica do Ministério”, e que os pontos mais sensíveis ou complexos poderão ser objeto de reuniões específicas.

49. O **Dr. Huilder Magno, assessor jurídico da ABIH nacional**, registrou preocupação quanto à ausência de regulamentação das plataformas digitais no decreto e afirmou que a entidade tem posição inflexível em relação ao tema, considerando-o urgente para o setor de hotelaria. Ocorre que o decreto deveria aproveitar a oportunidade para avançar na definição de responsabilidades dessas plataformas, especialmente diante de impactos tributários e de segurança jurídica. Em resposta, o Coordenador da Câmara reforçou que foi justamente com esse objetivo que a Subcâmara Temática de Condomínios Hoteleiros e Aluguéis por Temporada foi criada, sendo o espaço adequado para consolidar um texto legislativo que possa futuramente ser incluído na regulamentação.

50. A **Dra. Lirian Cavalheiro** ratificou que, embora o artigo 24 da Lei trate de outro ponto, as contribuições apresentadas pela FBHA contemplam sugestões sobre plataformas em diversos dispositivos. Alertou que o tema ultrapassa o escopo da subcâmara e que a regulamentação via decreto pode, sim, trazer soluções técnicas dentro do que já está previsto na legislação atual.

51. A **Sra. Márcia Rezeke, Coordenadora da Subcâmara**, esclareceu que o artigo 24 não trata diretamente de plataformas digitais, sendo uma discussão paralela e distinta, mas que há convergência entre os temas e que o trabalho da subcâmara também visa propor ajustes legislativos e revogação do atual artigo, com criação de um novo dispositivo (24-A).

52. O **Dr. Huilder Magno, assessor jurídico da ABIH nacional**, reiterou que a ABIH entende que o decreto é o momento ideal para tratar do tema das plataformas, considerando a morosidade do processo legislativo.

53. Por conseguinte, o **Sr. Wilken Souto**, explicou que do ponto de vista jurídico, o decreto só pode regulamentar o que já está previsto na Lei nº 11.771/2008. Dessa forma, caso a matéria das plataformas não esteja devidamente prevista na legislação, não há como inovar via decreto. Contudo, comprometeu-se a submeter as propostas às áreas jurídicas do Ministério e, caso haja viabilidade, convocar reuniões específicas para tratar do tema com as entidades proponentes.

54. O **Coordenador-Relator da CALEG, Dr. Leonardo Volpatti**, destacou que a atual regulamentação já define o que é serviço de hospedagem e que há margem, sim, para tratar de isonomia no tratamento de atividades semelhantes à hotelaria, como aquelas praticadas por meio das plataformas. Defendeu que a ausência de regulação gera desequilíbrio no setor e que as entidades do trade estão alinhadas quanto à necessidade de contemplar essas atividades no decreto.

55. O **Sr. Manoel Linhares, presidente da ABIH Nacional**, reforçou com veemência a posição da hotelaria organizada, afirmando que, sem regulamentação clara das plataformas, o setor corre o risco de inviabilização econômica. Citou fechamento de diversos hotéis nos últimos anos, especialmente em Fortaleza, e alertou para a urgência da questão. Reforçou que há consenso entre as 26 ABIHs estaduais e o Distrito Federal sobre a necessidade de enfrentamento do tema. Além disso, defendeu que a omissão do decreto agravaria ainda mais a situação e que o compromisso assumido na tramitação da nova lei geral do turismo foi de que a regulação das plataformas estaria contemplada no decreto, e não na própria lei.

56. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, acolheu as manifestações, reconheceu a relevância do tema e informou que uma reunião específica será marcada para tratar exclusivamente das propostas relacionadas às plataformas digitais, após análise técnica e jurídica. Comprometeu-se a submeter o tema com urgência às áreas competentes e a agendar o encontro com as entidades interessadas antes da próxima reunião ordinária da CALEG, prevista para o dia 10 de junho.

57. A **Dra. Lirian Cavalheiro** reforçou que a FBHA apresentou sugestões para além do artigo 23, com propostas viáveis e fundamentadas juridicamente, e colocou-se à disposição para contribuir tecnicamente, inclusive em reuniões com o setor jurídico do Ministério. Destacou que há sim possibilidades concretas de avançar no tema com base na legislação vigente.

58. O **Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto**, reiterou novamente que todas as contribuições serão analisadas com profundidade e que reuniões bilaterais serão convocadas para esclarecer dúvidas e consensuar possíveis redações.

59. Por fim, o **Coordenador-Geral da CALEG**, agradeceu a presença e o engajamento das entidades, destacou a relevância das contribuições recebidas, e reforçou que o papel técnico e consultivo da CALEG tem sido essencial para a construção de atos normativos mais adequados à realidade do setor. Informou que a memória da reunião será elaborada e encaminhada no mesmo formato adotado anteriormente, e validada na próxima reunião. Relembrou que a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática está marcada para o dia 10 de junho e solicitou, mais uma vez, que as entidades que ainda não enviaram manifestações sobre os Projetos de Lei prioritários o façam o quanto antes.

III - PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS

	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Data tentativa
1	Encaminhar aos Membros da CALEG o formulário de inscrição para participação na Subcâmara de modernização das relações trabalhistas no segmento de eventos.	Coordenação-Geral da CALEG	26/05/2025
2	Validar na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Turismo as contribuições do Ministério do Turismo para o Decreto que regulamenta a Lei Geral do Turismo.	Coordenação-Geral da CALEG	12/06/2025
3	Validação da memória da 4ª reunião Extraordinária da CALEG.	Coordenação-Geral da CALEG	10/06/2025

IV - RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO:

(assinado eletronicamente)

ANA LUIZA ALVES DIAS FERNANDES

Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais

Assessoria Especial de Assuntos Técnicos do Ministério do Turismo

Aprovo.

(assinado eletronicamente)

WILKEN SOUTO

Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística

[Portaria de Pessoal CNT/MTur nº 1, de 29 de novembro de 2024](#)

Memória de reunião aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Legislação Turística, realizada em 14 de agosto de 2025.

ANEXO

LISTA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO

	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	E-MAIL
--	------	----------------	--------

1	André Lima	Gerente executivo da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA) - convidado	atendimento@braztoa.com.br
2	André Aprigio	Representante WTTC – Conselho Mundial de Viagens e Turismo - convidado	aaprigio@expediagroup.com
3	Ângela Cascão	Agente Administrativo (Ministério do Turismo/CGST) - convidada	angela.cascao@turismo.gov.br
4	Ana Luiza Alves Dias Fernandes	Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada	ana.fernandes@turismo.gov.br
5	Alexandre Sampaio de Abreu	Membro titular da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA)	presidencia@fbha.com.br
6	Ana Paula Avalone dos Santos	Bolsista (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada	ana.avalone@turismo.gov.br
7	Anna de Oliveira Modesto	Coordenadora de Produção Associada ao Turismo (Ministério do Turismo/SNPTUR) - convidada	anna.modesto@turismo.gov.br
8	Arthur do Amaral Santana	Assessor da Associação Brasileira de Resorts (ABR) - convidado	arthur@resortsbrasil.com.br
9	Arthur Lázaro Laudano Bregunci	Supervisor da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - convidado	arthur.bregunci@embratur.com.br
10	Bruno Cação Ribeiro	Membro titular da Associação de Marketing Promocional (AMPRO)	bribeiro@fasadv.com.br
11	Cibele de Oliveira Cancian	Membro titular do Muda Coletivo Brasileiro de Turismo Responsável (Coletivo MUDA)	coletivomudatur@gmail.com
12	Débora Firmino Dutra Silva	Membro titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	deboradutra@cnc.org.br
13	Douglas de Grande	Assessor jurídico da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA) - convidado	presidente@braztoa.com.br
14	Felipe Felix Brum	Assessor da Associação de Marketing Promocional (AMPRO) - convidado	fbrum@fasadv.com.br
15	Guilherme Beltrami	Membro titular do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	guiherme.beltrami@trf4.jus.br
16	Guilherme Padilha	Membro titular da Brazilian Luxury Travel Association (BLTA)	guipadilha@auroraeco.com.br

17	Guilherme de Jesus Paulus	Brasileiro com notório saber	guilherme@gjp.com.br
18	Gustavo Lopes de Souza	Membro suplente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV)	ri@abav.com.br
19	Huilder Magno de Souza	Assessor jurídico da Associação Brasileira da Indústria de Hóteis (ABIH Nacional) - convidado	hms.huilersouza@gmail.com
20	Iacy da Mata Vasconcelos	Membro titular da Federação Nacional dos Guias de Turismo (FENAGTUR)	presidente@fenagtur.com.br
21	Jackeline Brito	Membro suplente Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)	abear@abear.com.br
22	Jaime Prado	Membro titular da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura (ABETA)	jaim Prado2009@hotmail.com
23	Janinne Martins	Assessora Jurídica do Dr. Leonardo Volpatti - convidada	volpatti@limavolpatti.adv.br
24	João Pita de Freitas	Coordenador-Geral da Coordenação de Apoio ao Crédito (Ministério do Turismo/CGCRED) - convidado	joao.freitas@tursismo.gov.br
25	Joarez Moreira Filho	Assessor (Ministério do Turismo/SNPTUR) - convidado	joarez.filho@turismo.gov.br
26	Juliana Dantas Milhomem	Auxiliar Administrativo III (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidado	juliana.milhomem@turismo.gov.br
27	Juliana Paula de Paiva Oliveira	Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade (Ministério do Turismo/ ASPADI) - convidado	juliana.paiva@turismo.gov.br
28	Leonardo Carneiro Vilhena	Advogado da UNIÃO/Ministério do Turismo - convidado	leonardo.vilhena@turismo.gov.br
29	Leonardo Volpatti	Coordenador-Relator da Câmara Temática de Legislação Turística e membro titular do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB)	volpatti@limavolpatti.adv.br
30	Leonardo Lares	Membro titular da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo (ABBTUR)	abbturnacional@abbtur.org.br
31	Lina Rezende	Membro suplente da Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA)	lina@limavolpatti.com.br

32	Lirian Sousa Soares Cavalheiro	Membro suplente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA)	lirian@opelegis.com.br
33	Manoel Cardoso Linhares	Membro titular da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)	abih@abihnacional.com.br
34	Mara Flora Lottici Krah	Membro titular da Associação Brasileira de Enoturismo (Enoturismo Brasil)	marafloira@hotmail.com
35	Márcia Rezek	Membro titular da Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil (ADIT Brasil)	marcia.rezeke@ra.adv.br
36	Marco Henrique Nogueira Menezes Borges	Diretor de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo (Ministério do Turismo/DEOTur) - convidado	marco.borges@turismo.gov.br
37	Marina Gomes Figueiredo	Membro suplente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA)	diretoria@braztoa.com.br
38	Marina Neiva Dias	Coordenadora de Análise de Mérito de Atos (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada	marina.dias@turismo.gov.br
39	Meyre France Ferreira Leão	Membro titular da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEDTUR)	secretariaanseditur@gmail.com
40	Rayane	Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEDTUR) - convidada	secretariaanseditur@gmail.com
41	Renato Rabelo	Membro titular da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)	abear@abear.com.br
42	Ricardo Dias	Membro titular da Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA)	rd@ricardodias.com.br
43	Roberta N. Yoshida	Assessor da Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA) - convidado	rd@ricardodias.com.br
44	Ronnie Genarini	Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento (ANTTUR) - convidado	martinho@bem-tour.com.br
45	Tamara Galvão Veiga Barros	Bolsista (Ministério do Turismo/SNPTur) - convidada	tamara.barros@turismo.gov.br
46	Thiago Borges	Membro titular da Associação Brasileira de Resorts (ABR)	thiago@valesuico.com.br

47	Wilken Souto	Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo	wilken.souto@turismo.gov.br
----	---------------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Alves Dias Fernandes, Agente Administrativo**, em 20/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilken José Souto Oliveira, Coordenador (a)**, em 20/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2592841** e o código CRC **6A55F088**.